



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE: Núcleo de Informática - NTI

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda tem por objetivo atender as necessidades do novo escritório que está sendo implantado no município de Rorainópolis, conforme explanado nos Documentos de Formalização de Demandas - DFD Ep. ([8808605](#) e [9549959](#)).

2.2. O escritório do Iteraima em Rorainópolis irá trazer mais acessibilidade ao produtor, que não precisará se deslocar até a capital Boa Vista para acompanhar seu processo de regularização fundiária e obter demais esclarecimentos.

2.3. É importante destacar que Rorainópolis se tornou um local estratégico para o desenvolvimento do estado de Roraima, portanto, um escritório devidamente equipado com mobiliário e internet de qualidade é necessária para que as atividades relacionadas à regularização fundiárias daquela região sejam realizadas de forma mais eficiente e produtiva.

2.4. O acesso a internet é requisito básico e necessário. Sem internet, os técnicos/servidores não podem protocolar documentos ou consultar os andamentos ou visualizar os processos nos sistemas informatizados que precisam de dados móveis para funcionar. Em resumo não podem exercer suas atividades habituais.

2.5. Importante destacar que o contrato nº 14/2021, firmado ente o Instituto e a empresa ALLFIBE TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, cujo objeto é a Contratação de provedor de internet com circuito dedicado de acesso à internet de 100 Mbps, não prevê cláusulas para implantação de um novo ponto de internet em outra localidade.

2.6. Diante do exposto, e com base na presente demanda, será importante contratação e instalação de um link de Internet dedicado com velocidade de no mínimo 20 Mbps, o qual atenderá de forma satisfatória as atividades que serão desenvolvidas no escritório do Instituto, localizado no município de Rorainópolis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos de Negócio

3.1.1. alta disponibilidade dos sistemas WEB, mediante conexão confiável, estável e permanente com a internet, garantindo a prestação do serviços no escritório do ITERAIMA em Rorainópolis.

3.2. Requisitos técnicos

3.2.1. Acesso à internet através de um link em esquema de redundância;

3.2.2. Disponibilidade mínima mensal de 99,3%;

3.2.3. Acesso dedicado à internet disponível 24 horas e 7 dias por semana durante toda a contratação;

3.2.4. largura de banda de cada link de 20Mbps;

3.2.5. Divulgação de endereços de tabela de roteamento global através de sessões BGP, fechadas com o AS 52996 (escritório do Iteraima em Rorainópolis), em sessões completas ("full-routing").

3.2.8. O acesso (última milha) do POP da operadora, até o ambiente de TI do Instituto em Rorainópolis deverá ser por meio de fibra ótica;

3.2.9. A velocidade do link deverá ser efetiva;

3.2.10. Os serviços ofertados devem incluir a disponibilização de todos os recursos de conectividade e acessórios para o efetivo funcionamento da solução ofertada, tais como modems, conversores de mídia, alimentadores DC, cabos de rede, cabos elétricos etc.;

3.2.11. Todos os equipamentos a serem disponibilizados para suportar os serviços ofertados deverão ser adequados para fixação em RACK padrão 19";

3.2.12. Todos os equipamentos a serem disponibilizados e os serviços a serem prestados deverão atender às normas e recomendações da ABNT, ANATEL e de outros órgãos oficiais, bem como seguir a boas práticas baseadas em padrões de entidades reconhecidas internacionalmente (ITU-T, IEEE, EIA/TIA etc.);

3.2.13. O trânsito e as rotas tanto para o protocolo IPv4 quanto para o IPv6 deverão ser sem túnel ou qualquer tipo de encapsulamento;

3.2.14. O serviço de conectividade deverá ser provido através de protocolo Ethernet com entrega de interface RJ-45. Opcionalmente aceitar-se-á a conexão através de fibra ótica diretamente, desde que a CONTRATADA forneça o GBIC SFP compatível;

3.2.15. Todos os equipamentos a serem disponibilizados para suportar os serviços ofertados deverão possuir a capacidade de comutação de pacotes de, full-routing no mínimo, 50 kpps;

3.2.16. Implementar filtros por IP, porta ou AS, de origem ou destino, a partir de tabela fornecida pelo Instituto, em até 4 (quatro) horas, contados a partir da solicitação;

3.2.17. Devem estar inclusa no serviço de acesso à internet a execução dos serviços de implantação do link, abrangendo todos os procedimentos de instalação, integração, testes de funcionamento e operação de todos os hardwares e softwares necessários, responsabilizando-se a contratada por todas as conexões, materiais, acessórios e mão de obra, de forma a atender integralmente às necessidades do contratante.

3.3. Requisitos dos serviços de suporte

3.3.1. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá prestar suporte técnico necessário à solução de problemas referentes aos serviços de acesso à internet que deverão ser executados através de equipe especializada;

3.3.2. O suporte técnico compreende a solução de problemas de funcionamento e realização de configurações necessárias para o retorno dos serviços de acesso à internet à condição de operação normal em estrita observância às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

3.3.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar CENTRAL DE ATENDIMENTO por meio de telefone 0800, telefone fixo local, e-mail específico ou site para receber e registrar, 24 horas por dia, 7 dias por semana, as solicitações de suporte técnico e gerar o protocolo de acompanhamento do chamado;

3.3.4. Solucionar os chamados técnicos nos seguintes prazos, contados a partir da solicitação de suporte técnico, observando a severidade do incidente:

Níveis de severidade	Descrição	Prazo de solução
severidade 1	chamados envolvendo a perda da conexão com a internet	Prazo de solução de até 4 (quatro) horas, contado a partir da abertura do chamado
severidade 2	chamados envolvendo a segurança e a criação de filtros	Prazo de solução de até 6 (seis) horas, contado a partir da

		abertura do chamado.
severidade 3	chamados relacionados a mudança de configuração, implementação de melhorias, dúvidas técnicas etc.	Prazo de solução de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da abertura do chamado.

3.4. Requisitos temporais

3.4.1. Prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data assinatura do contrato, renovável por igual período;

3.4.2. A instalação deve ser concluída em até 15 (quinze) dias corridos a partir da assinatura do contrato;

3.4.3. O início do serviço de acesso à internet deve acontecer imediatamente após a conclusão da instalação.

3.5. Requisitos de sustentabilidade

3.5.1. No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, os fabricantes e fornecedores deverão priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis

3.6. Subcontratação

3.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.7. Garantia da Contratação

3.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Soluções/Opções disponíveis no mercado: Atualmente, existem no mercado as seguintes tecnologias para acesso dedicado à Internet e que estão disponíveis para contratação no SAAN, região tipicamente destinada ao mercado empresarial:

4.1.1. Quadro com as soluções encontradas:

Nº DE SOLUÇÕES	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Solução 1	Link de Rádio Dedicado	- Trata-se de um link baseado em equipamentos de radiocomunicação, cujo desempenho e disponibilidade estão sujeitos a interferências elétricas e eletromagnéticas que podem tornar indisponível o serviço. - Além do mais, essa é uma solução própria para uso em ambiente empresarial onde a infraestrutura predial costuma ser preparada para receber a instalação de suportes robustos e antenas de enlace de rádio, o que seria praticamente impossível e potencialmente desautorizado fazer em ambiente residencial, pois, demandaria obras de execução de infraestrutura tanto no exterior quanto no interior das mesmas. - E por isso não foi contabilizado a presente solução.
Solução 2	Link Dedicado	- trata-se de um circuito que oferece interferências e oscilações perto de zero, garantindo quase que a totalidade de disponibilidade e velocidade de navegação 24 horas por dia, sete dias por semana. Há também a simetria de transporte de dados, possibilitando a separação das bandas de upload e download. - Pode ser prestado por meio de redes metálicas e ópticas. - Pouco suscetível a interferências elétricas e eletromagnéticas.

4.1.1.1. O Link Dedicado, solução 2, é a opção tecnológica escolhida para contratação que atenderá a necessidade demandada do escritório do Instituto no município de Rorainópolis, por apresentar condições de viabilidade técnica de instalação e operação que melhor se adequa ao ambiente físico.

4.1.2. Contratações públicas similares:

4.1.4.1. Por meio de pesquisa ao Pannel de preços e Comprasnet, verificou-se que várias instituições estão contratando Prestação de serviços, implantação, instalação e manutenção de sistema integrado de Videomonitoramento com fornecimento dos componentes necessários em regime de comodato.

4.1.4.2. Por exemplo, existem os seguintes pregões eletrônicos homologados a menos de um ano:

4.1.4.3. Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00011/2023 (SRP), PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÀ, UASG 980028, Licitado em 13 de junho de 2023.

4.1.4.4. Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00016/2023, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM, UASG 927929, Licitado em 17 de abril de 2023.

4.1.4.5. Pannel de Preços – Relatório gerado dia 17/08/2023 às 12:24, fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

4.1.4.6. Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00002/2023 (SRP), DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE/AC, UASG 459931, Licitado em 13 de fevereiro de 2023.

4.2. Outras Soluções Disponíveis.

4.2.1. Não há outras soluções similares ou alternativas disponíveis no mercado para atender a presente demanda.

4.3. Portal do Software Público Brasileiro.

4.3.1. Não há soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro que atendam essa demanda.

4.4. Escolha e Justificativa da Solução:

4.4.1. Foram avaliadas as opções de tecnologia listadas no item 4.1.1. Verificou-se, então, que atualmente as empresas de telefonia não comercializam a tecnologia xDSL com a Administração Pública.

4.4.2. Em relação à tecnologia rádio, por sofrer interferência atmosférica, além de necessitar de instalação de antenas e apresentar desvantagens, também não se mostra como alternativa viável.

4.4.3. O Link Dedicado é a opção tecnológica escolhida para contratação que atenderá a necessidade demandada pelo novo escritório do Instituto no município de Rorainópolis, por apresentar condições de viabilidade técnica de instalação e operação que melhor se adequa ao ambiente físico.

4.5. Outros aspectos relevantes na escolha da solução:

4.5.1. Adesão à Atas de Registros de Preços: permitem que as instituições públicas reduzam os processos burocráticos, tenham mais agilidade para adquirir bens e serviços e consigam manter uma boa gestão do orçamento. Entre os pontos mais importantes, é possível apontar: menor número de licitações; mais facilidade para adquirir bens e serviços; maior transparência para os processos de compra; melhoria no planejamento financeiro e redução de problemas causados por mudanças no planejamento, tornando-se assim, uma modalidade viável e célere.

4.5.2. Registro de Preços através de Pregão Eletrônico: consiste em procedimento especial de licitação executado pela Administração, objetivando a aquisição de bens ou contratação de serviços desde que os objetos sejam compatíveis com sua sistemática, sem a necessidade de reserva orçamentária de recursos (que será feita apenas no momento efetivo da aquisição ou contratação), sendo que, ao final do procedimento, é formalizado o compromisso através de uma Ata de Registro de Preços, na qual são registrados o(s) menor(es) preços apresentados(s).

4.5.3. Contratação direta através de Dispensa de Licitação: consiste em um procedimento de licitação onde a Administração poderá adquirir serviços e bens de pequeno valor, através da dispensa de licitação, desde que o valor estimados dos serviços/bens não ultrapassem o permitido em lei.

4.5.4. Dentre os aspectos ora evidenciados no estudo técnico, nota-se que a modalidade que mais atende as necessidades da Administração a curto médio e longo prazo é a adesão a Atas de Registro de Preços, pois é um método eficaz de adquirir bens e serviços a curto prazo sem maiores custos, atendendo, assim, os anseios da Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do Iteraima;

5.1.2. O início da prestação dos serviços será no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços;

5.1.3. É obrigatório que a empresa entregue todo o equipamento e conclua a instalação do circuito, bem como também disponibilize o link contratado no local e na quantidade estabelecida, conforme item 2.4.2 e 2.4.3;

5.1.4. O serviço de acesso à Internet contempla o fornecimento de um acesso físico privado e dedicado, que interligará o escritório a sede do Iteraima com o provedor de Internet, e de uma porta do roteador de Internet da provedora, juntamente com um conjunto mínimo de 09 (nove) endereços IPs roteados para a Internet que serão utilizados na rede interna;

5.1.5. A velocidade total do link será de no mínimo 100% para download e 100% para upload de cada link contratado;

5.1.6. A parte de banda que for roteada para cada ponto será distribuída entre os computadores de acordo com a necessidade de cada usuário, conforme quadro acima;

5.1.7. Os circuitos de comunicação entre o escritório e o backbone do provedor não serão compartilhados com outros usuários ou clientes da empresa contratada;

5.1.8. A prestadora de serviço deverá fornecer, sem custo adicional para o Instituto:

5.1.8.1. Garantia do padrão de qualidade dos serviços prestados;

5.1.8.2. Suporte a roteamento estático e dinâmico;

5.1.8.3. Disponibilidade da rede local, bem como conexão com a internet 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive nos feriados e finais de semana.

5.1.8.4. Deverão ser fornecidos manutenção e suporte técnico durante a vigência do contrato, sem custos adicionais, sob as seguintes condições:

5.1.8.4.1. Atendimento telefônico para gestão de problemas, disponíveis da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, para abertura de chamadas técnicas;

5.1.8.4.2. Todas as chamadas técnicas deverão ser registradas em sistema informatizado;

5.1.8.4.3. O fechamento da chamada técnica somente poderá ocorrer com anuência do Instituto;

5.1.8.4.4. O prazo máximo para início de atendimento à chamada técnica deverá ser de até (01) uma hora corrida, a partir da hora de abertura do chamado;

5.1.8.4.5. Para agilizar o atendimento à chamada técnica, a empresa deverá manter um funcionário para atendimento a clientes corporativos no horário de expediente do Instituto.

5.1.8.4.6. O prazo máximo para resolução dos problemas, objeto da chamada técnica, bem como o tempo de reparo deverá ser de no máximo (03) três horas corridas, a partir da hora de abertura do chamado;

5.1.8.4.7. Manutenção e assistência técnica em qualquer situação de falha dos circuitos contratados, incluindo todo e qualquer equipamento da Contratada;

5.1.8.4.8. Eventuais interrupções programadas dos serviços, quando necessárias, deverão ser informadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

Qualquer manutenção ou intervenção, mesmo não implicando inoperância dos serviços ou alteração nas suas características, deverá ser agendada e acordada previamente com este Instituto, exceto quando estas se tratarem de uma emergência;

5.1.8.4.9. As manutenções preventivas corretivas ou ajustes nos equipamentos que possam vir a causar inoperâncias ou indisponibilidade nos serviços, desde que previamente acordadas entre a Contratada e o Instituto e realizados nos horários estipulados pela mesma, não geram descontos na fatura;

5.1.8.4.10. Os equipamentos utilizados na execução dos serviços devem conter o Selo Anatel de Identificação do Produto Homologado, legível e indelével, conforme modelo estabelecido no Anexo III da Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000.

5.1.8.4.11. Em caso de falha ou inoperância de qualquer circuito ou equipamento que tenha reflexo na prestação dos serviços, a Contratada deverá abrir uma chamada técnica, independente de solicitação do Instituto após a constatação do problema, e dar ciência à mesma da execução dos reparos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

6.1. O quantitativo de cada item foi estimado de acordo com a extensão da nova sede do Instituto.

6.2. Tabela abaixo traz o resumo da contratação:

Item	Tipo de Serviço	Quant./Mês
01	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO DE 20 MBPS, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS	12 (doze) meses

6.3. O cálculo realizado para tal despesa fora desenvolvido a partir do levantamento das necessidades em atender este Instituto com internet para comportar a nova infraestrutura tecnológica que será instalada no escritório do Instituto em Rorainópolis.

6.4. Considerando as configurações da nova estrutura, temos um cenário com o seguinte total de recursos a serem disponibilizados:

6.4.1. 01 Link de acesso à Internet com velocidade de 20 Mbps via Fibra ótica na Malha final, abrangendo o fornecimento de equipamentos em comodato a ser instalado no Escritório do Instituto localizado no município de Rorainópolis.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado mensal da solução é de **R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total anual de **R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, conforme cálculos constantes no Anexo II, deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O objeto é composto de um item que consiste na prestação de serviço de acesso dedicado à Internet com seu respectivo item de serviço de instalação. Assim, não haverá parcelamento da solução, uma vez que seria inviável a prestação do serviço sem a ativação do ponto, bem como seria inócua a instalação sem posterior prestação do serviço de Internet.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verifica a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 A presente proposta está alinhada com o Plano de Contratação Anual da Instituição para o exercício de 2023.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os benefícios advindos do atendimento à demanda que é objeto do presente estudo técnico preliminar serão os seguintes:

11.1.1. Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC no novo escritório do Instituto no município de Rorainópolis.

11.1.2. Atender o aumento da demanda de acesso à internet tendo em vista que os sistemas existentes necessitam de uma capacidade cada vez maior;

11.1.3. Atender o aumento da demanda de acesso a internet oriunda de novos serviços e facilidades disponíveis na WEB;

12. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Os servidores indicados para serem Gestores e Fiscais dos contratos através de Portaria, conforme Decreto Federal 11.246 de 27 de outubro de 2022, serão capacitados para fiscalizar a execução do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se vislumbra impactos ambientais significativos resultantes da contratação;

13.1.1. Não obstante, a empresa a ser contratada adotará, obrigatoriamente, uma série de práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental, de forma a diminuir, ainda mais, os riscos de possíveis impactos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta aquisição com base nos elementos colhidos durante o Estudo Técnico Preliminar, com base na IN 40/2020, da SEGES/ME.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Área Requisitante
Marcelo Leite Pereira
Assessor Especializado
Núcleo de Informática - NTI
Matrícula 047700129

Área Técnica
Fábio Freitas Chaves
Chefe de Divisão
Núcleo de Informática - NTI
Matrícula n°. 024900544

Área Administrativa
Ione Lisboa Santos
Gerente de Projetos I
Portaria n°. 076/2022

De Acordo:

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Presidente do ITERAIMA
Decreto Nº 8-P/2023.

ANEXO I GERENCIAMENTO DE RISCO

1. Em toda contratação há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

2. Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE

(X)	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº.	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	DIRAD	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	DIRAD	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	DIRAD	
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	DIRAD	

RISCO nº 2			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº.	Dano		
1	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir bens ou materiais com preços superiores ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Utilizar o Pannel de preços para cotação do item a ser contratado, conforme Instrução Normativa n. 73/2020.	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
2	Utilizar valores registrados em contratação semelhante anterior, corrigidos pelo índice de inflação, para compor mapa referencial de preço, conforme Instrução Normativa n. 73/2020.	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
3	Realizar cotação de preço com fornecedores ou prestadores de serviço, conforme Instrução Normativa n. 73/2020.	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisar os preços encontrados	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
2	Referenciar com contratações recentes com objeto similar.	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
3	Realizar nova cotação de preços	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	

RISCO nº 3			
Selecionar fornecedor inadequado para execução da ARP.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº.	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento dos serviços conforme estabelecidos no termo de referência.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Especificar no termo de referências quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar a ARP de forma a garantir uma boa aquisição dos bens.	GELOG	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Verificar durante a etapa de apresentação de proposta se a licitante anexou toda documentação de comprovação técnica exigida.	Comissão Permanente de Licitação	
2	Desclassificar empresas que não atendem os quesitos mínimos exigidos no termo de referência, garantindo-lhes o direito de defesa.	Comissão Permanente de Licitação	

FASE DE ANÁLISE			
()	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		
(X)	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 4			
Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº.	Dano		

1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização da ARP	
nº.	Ação Preventiva	Responsável
1	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato	DIPRE
nº.	Ação de Contingência	Responsável
1	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos para participarem de treinamento.	DIRAD

RISCO nº 5			
Atraso no fornecimento do objeto.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº.	Dano		
1	Desproverá o Iteraima dos serviços de internet.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Equipe de fiscais	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
2	Advertir e se necessário aplicar penalidades previstas em ata à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.	Equipe de fiscais	

RISCO nº 6			
Deixar de fornecer o objeto durante vigência de ARP.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº.	Dano		
1	A inexecução do objeto comprometera os atendimentos programados à unidade demandante.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Acompanhar toda a execução da ARP, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Equipe de fiscais	
2	Notificar o fornecedor no primeiro sinal de atraso na entrega do objeto e aplicação de penalidade multa pecuniária.	Equipe de fiscais	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Formalizar adesão a ARP vigente de outros órgãos, enquanto inicia novo processo licitatório para registro de preço do objeto.	Equipe de fiscais	

ANEXO II
MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD/MÊS	EMPRESA A	EMPRESA B		EMPRESA C	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO DE 20 MBPS, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, PARA ATENDER O ESCRITÓRIO DO ITERAIMA EM RORAINÓPOLIS.	12 (doze) meses.	R\$ 958,25	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$1.350,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
VALOR ESTIMADO MENSAL							R\$ 1.150,00	
VALOR ESTIMADO ANUAL							R\$ 13.800,00	

EMPRESAS	PESQUISA DE PREÇOS
EMPRESA A	Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00011/2023 (SRP), PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, UASG 980028, Licitado em 13 de junho de 2023.
EMPRESA B	Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00016/2023 (SRP), SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM
EMPRESA C	Painel de Preços – Relatório gerado dia 17/08/2023 às 12:24, fonte: paineldepreços.planejamento.gov.br
EMPRESA D	Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00002/2023 (SRP), DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE/AC, UASG 459931, Licitado em 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leite Pereira, Assessor Especializado**, em 18/08/2023, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Freitas Chaves, Chefe de Divisão**, em 18/08/2023, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Lisboa Santos, Gerente de Projeto I**, em 18/08/2023, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Lindalva Pereira da Costa, Presidente**, em 20/08/2023, às 10:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9622722** e o código CRC **194F8561**.